



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

Portaria Nº- 028/2018 de 22 de agosto de 2018

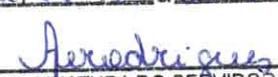
NOMEIA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DAS AÇÕES E PRÁTICAS EM TODO O PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LEI Nº 729 DE 18 DE JUNHO DE 2015.

O Prefeito do Município de Maripá de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

ART.1º - Nomear os membros da Comissão coordenadora das ações e práticas em todo o processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação. Sendo eles:

Cargo	Nome	CPF	RG
Secretário Municipal de Educação	Ronaldo Antônio de Souza	055.450.036-14	MG 12517746
Diretora Pedagógica Municipal	Marialda Medina Matos Rezende	486 .675. 526-15	MG 4 166 759
Diretora Escolar	Ana Paula Costa Lamha Barbosa	861.326.876-53	MG 6 273.548

Parágrafo único – A atuação dos membros nomeados não será remunerada; é considerada uma atividade de relevante interesse social e exercerão seus mandatos, pelo período de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução para mandato subsequente.

PUBLICAÇÃO POR AFIXAÇÃO
NO PERÍODO:
De: 22/08/18 a 28/09/18

ASSINATURA DO SERVIDOR

Art. 2 – Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria número 092 de 05 de abril de 2017, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Municipal de Maripá de Minas/ MG, 22 de agosto de 2018.



Sebastião Machado Neto
Prefeito Municipal